



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a **Prefeitura Municipal de Piracuruca/PI não realizou o pagamento de diárias internacionais nos últimos 3 anos e até a presente data.**

Ademais, informamos que a legislação municipal vigente não prevê a concessão de valores de diárias para viagens ao exterior, uma vez que não existe norma ou regulamentação que contemple essa modalidade de despesa, sendo os pagamentos de diárias limitados às viagens realizadas no território nacional, conforme estabelecido no Decreto Municipal Nº 63/2013.

Vale ressaltar que, na ausência de uma regulamentação específica, qualquer eventual necessidade de viagem ao exterior, caso aprovada, estaria sujeita a uma análise interna da Prefeitura e à elaboração de novos normativos, caso necessário, com a devida consulta e aprovação pelos órgãos competentes, incluindo a Câmara Municipal.. E Por ser somente a expressão da verdade, assino a presente Declaração.

Piracuruca-PI, 03 de agosto de 2026

Flaviano Ferreira de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças